



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.429 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.32.....R\$ 50.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.369.....R\$ 6.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.104.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.131.....R\$ 6.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PROPRIOS

4.4.90.51.00 – 12.365.2002-1008

Ficha: nº.320.....R\$ 8.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.02.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.36.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº.235.....R\$ 5.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.429 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS E TRANSPORTES

08.01.00 – SETOR DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2175

Ficha: nº.326 R\$ 95.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 16 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.